



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 564

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	7
Extrato	7
Prorrogações	9
Errata	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 564

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 38.763, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Deraldo de Oliveira, matrícula 460/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SEMEL - CSU, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.421, de 06/09/2011, referente ao período de 16/11/1984 a 15/11/1989, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.764, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Alberto Candido da Silva, matrícula 632/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SEMEL - CAMPO FERNANDO COSTA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/03/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 11.518, de 29/05/2002, referente ao período de 13/01/1997 a 12/01/2002, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.765, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Fernando Soares, matrícula 1228/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SEMEL - CSU, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.762, de 20/03/2020, referente ao período de 03/01/2015 a 02/01/2020, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.766, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Elaine Francisca Camargo, matrícula 1824/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SEMEL - CSU, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.809, de 30/01/2018, referente ao período de 08/12/2012 a 07/12/2017, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 564

Página 3 de 9

Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.768, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Francisco Gomes, matrícula 1442/1, Professor de Educação Física, referência 8“A”, lotado na SEMEL - CSU, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.374, de 22/08/2011, referente ao período de 05/07/2006 a 04/07/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.769, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Sergio Donizeti dos Santos, matrícula 1462/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SEMEL - CSU, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.020, de 13/09/2016, referente ao período de 05/08/2011 a 04/08/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.773, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Marco Antonio de Souza, matrícula 418/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na COORDENADORIA DE CULTURA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.198, de 13/07/2011, referente ao período de 21/06/2006 a 20/06/2011, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.775, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sandra Regina Vieira da Mata, matrícula 1968/1, Bibliotecário, referência 9“A”, lotada na COORDENADORIA DE CULTURA - BIBLIOTECA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.466, de 29/04/2014, referente ao período de 21/07/2008 a 20/07/2013, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 564

Página 4 de 9

PORTARIA Nº 38.776, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Celina Maria de Andrade, matrícula 2668/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na COORDENADORIA DE CULTURA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.161, de 26/09/2017, referente ao período de 19/08/2012 a 18/08/2017, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.777, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Andrea de Lima Barros, matrícula 3812/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na COORDENADORIA DE CULTURA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.283, de 23/03/2017, referente ao período de 24/01/2012 a 23/01/2017, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.778, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fernanda Borges dos Santos, matrícula 4151/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada no MUSEU HISTORICO E ARQUEOLOGICO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.701, de 27/06/2017, referente ao período de 07/05/2012 a 06/05/2017, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.782, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Luis Eduardo Silva de Almeida, matrícula 1256/1, Dentista, referência 10“A”, lotado na SESA - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/03/2020 a 29/03/2020, concedidos conforme Portaria nº 14.498, de 16/06/2005, referente ao período de 15/05/2000 a 14/05/2005, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.783, DE 20 DE MARÇO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 564

Página 5 de 9

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Luis Eduardo Silva de Almeida, matrícula 1256/1, Dentista, referência 10“A”, lotado na SESA - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/03/2020 a 23/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 20.412, de 14/06/2010, referente ao período de 15/05/2005 a 14/05/2010, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.784, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Katia Gislene dos Santos, matrícula 1242/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotada na SEMEL - CSU, fruir 22 (vinte e dois) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 13/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.729, de 13/07/2016, referente ao período de 06/03/2005 a 05/03/2010, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.785, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a

servidora pública municipal, Sr.ª Katia Gislene dos Santos, matrícula 1242/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotada na SEMEL - CSU, fruir 8 (oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/04/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.259, de 08/05/2015, referente ao período de 06/03/2010 a 05/03/2015, restando saldo de 82 (oitenta e dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.786, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Mauricio Bergamaschi, matrícula 1559/1, Dentista, referência 10“A”, lotado na SESA - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/04/2020 a 17/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.887, de 07/02/2017, referente ao período de 12/12/2011 a 11/12/2016, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.787, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Kely Yamamoto Lima, matrícula 3539/1, Dentista, referência 10“A”, lotada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 564

Página 6 de 9

na SESA - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/03/2020 a 07/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.275, de 09/11/2016, referente ao período de 18/09/2011 a 17/09/2016, restando saldo de 34 (trinta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.788, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marilene Cavalcante de Lima, matrícula 3774/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/03/2020 a 14/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.718, de 16/05/2018, referente ao período de 25/04/2013 a 24/04/2018, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.806, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DETERMINA imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. Alex

Rosa Gadini, matrícula 5234/1, Agente de Inspeção Sanitária, referência 5“A”, lotado na SAMAS - INSPECAO SANITARIA, pela inobservância do artigo 19-A, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Civis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 3.185/2020, oriundo da SENA - DRH, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. Bruno Locatelli Baio, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10 “A”, a Sr.^a Sandra Regina Vieira da Mata, matrícula 1968/1, Bibliotecário, referência 9 “A” e o Sr. Ronaldo de Carvalho, matrícula 3452/1, Agente Administrativo, referência 5 “A”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 29 de abril de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020, referente ao AQUISIÇÃO DE GAS ENGARRAFADO P13 E P45, que não havendo participantes, deu-se por DESERTO, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 27 de abril de 2020

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 564

Página 7 de 9

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a contratação futura de SERVIÇOS DE RECAPES DE PAVIMENTAÇÃO, TAPABURACOS EM PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS, BOCA DE LOBO E SARJETÕES - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 29 de maio de 2020, às 13h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 119,02 (Cento e dezenove reais e dois centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 3.703.888,36 (três milhões, setecentos e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO PICK-UP - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 1º de junho de 2020, às 13h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 63.753,33 (Sessenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 29 de abril de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁREA DE INTERESSE TURÍSTICO - Entrega dos envelopes, abertura e início da sessão: 28 de maio de 2020, às 13h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do edital: R\$ 119,02 (cento e dezenove reais e dois centavos).

Valor máximo da Contratação: R\$ 96.446,41 (noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Garantia de Contrato: Sim. Necessário CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Lins.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, fone (14) 3533-4280; e-mail licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 29 de abril de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 17.897.209/0001-00) – Contrato nº 133/2019, referente à Tomada de Preços nº 024/2019 – OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica com cbuq, esp. 3 cm, Nas Ruas Nelson Navas e outras com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Conforme justificativa contida no Processo Administrativo 3.870/2020 fica prorrogado os prazos do contrato como segue:

Prazo de execução da obra – 17/05/2020;

Prazo de vigência contratual – 20/05/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 564

Página 8 de 9

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1º, do artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 133/2019 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, ESP. 3 CM, NAS RUAS NELSON NAVAS E OUTRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 19/03/2020.

Assinatura: 19/03/2020.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: GREIFUS EDUARDO SANCHES – ME (CNPJ 25.238.909/0001-03) – Contrato nº 175/2019, referente ao Convite nº 025/2019 – OBJETO: Reforma da Emei Nossa Senhora De Fátima. Conforme justificativa contida no Processo Administrativo 4048/2020 – o presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato em R\$ 30.988,80 (Trinta Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). Bem como prorrogar a vigência do contrato por 30 (trinta) dias.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1º, do artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 175/2019 PARA REFORMA DA EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 142.

Parecer jurídico em: 30/03/2020.

Assinatura: 30/03/2020.

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONSTRUTORA OHANA EIRELI (CNPJ 05.568.046/0001-25) – Contrato nº 178/2018, referente à Tomada de Preços nº 024/2018 – OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra: arquibancada composta por elementos e montagem com área aproximada de 1.827,17m no Estádio Dr. Gilberto Siqueira Lopes, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 2.727/2020, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o reajuste dos preços unitários da planilha orçamentária.

Perfaz o referido aditamento o valor total de R\$ 21.751,33 (Vinte e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1º, do artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 178/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: ARQUIBANCADA COMPOSTA POR ELEMENTOS E MONTAGEM COM ÁREA APROXIMADA DE 1.827,17m NO ESTÁDIO DR. GILBERTO SIQUEIRA LOPES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dotação orçamentária: 519

Parecer jurídico em: 27/03/2020.

Assinatura: 27/03/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 564

Página 9 de 9

Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 29 de abril de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

se lê: "...Pregão Presencial nº 017/2020...", leia-se: "...Pregão Presencial nº 019/2020..."

Lins/SP, 29 de abril de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prorrogações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que a abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa para o fornecimento de CARTÕES DE ZONA AZUL teve a entrega dos envelopes e início da sessão remarcados para: 02 de junho de 2020, às 13h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP, para alteração no edital.

Valor do Edital: R\$ 38,02 (trinta e oito reais e dois centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 12.894,69 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 29 de abril de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Errata

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

Aviso de retificação

Na Seção de Homologação/Adjudicação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 27/04/2020, Edição nº 561, Pág. 07. Onde